



OFÍCIO/SEGOV Nº 045/2026

Em 27 de fevereiro de 2026

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial na Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, no valor de R\$ 14.006.688,42 (quatorze milhões, seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), destinado à abertura de dotações orçamentárias para a inclusão do Convênio/Instrumento Contratual Jurídico nº 5900.0129099.24.4, celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESPORT), para a execução da reforma e reestruturação do futuro Centro de Treinamento de Futebol Feminino, no Parque Pinheirinho.

O projeto prevê a modernização de estruturas esportivas existentes, com obras de melhoria e ampliação de espaços de apoio, construção de áreas administrativas e de alojamento, adequação para acessibilidade, além da organização e aparelhamento dos ambientes. Inclui, ainda, a aquisição de equipamentos e mobiliário, bem como iniciativas voltadas à divulgação institucional.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial na Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, no valor de R\$ 14.006.688,42 (quatorze milhões, seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), destinado à execução do objeto do Convênio/Instrumento Contratual Jurídico nº 5900.0129099.24.4, celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. e a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, para a execução da reforma e reestruturação do futuro Centro de Treinamento de Futebol Feminino, no Parque Pinheirinho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial na Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESPORT), no valor de R\$ 14.006.688,42 (quatorze milhões, seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), destinado à execução do objeto do Convênio/Instrumento Contratual Jurídico nº 5900.0129099.24.4, celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESPORT), para a execução da reforma e reestruturação do futuro Centro de Treinamento de Futebol Feminino, no Parque Pinheirinho, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.23	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE	
03.23.01	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
27.811.0029	PROMOÇÃO DO ESPORTE, DA INCLUSÃO E DA EXCELÊNCIA ATLÉTICA EM ARARAQUARA	
27.811.0029.1	Projeto	
27.811.0029.1.030	PETROBRAS - INSTRUMENTO CONTRATUAL JURÍDICO Nº 5900.0129099.24.4	R\$ 14.006.688,42
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 443.824,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.500.000,80
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.733.160,58
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.329.703,04
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	



Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos do repasse financeiro do Convênio/Instrumento Contratual Jurídico nº 5900.0129099.24.4, celebrado entre a PETROBRAS e a FUNDESPORT, no valor de R\$ 14.006.688,42 (quatorze milhões, seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de fevereiro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9184-E68E-0EB2-EEB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 27/02/2026 16:13:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9184-E68E-0EB2-EEB0>